



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.877/2021

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 994/2021 de 03 de março de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008.2148		TRANSPORTE SANITARIO – RESOLUCAO 644/2020		
4490.52.00.00.00	335	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	128	R\$ 340.000,00
TOTAL ESPECIAL				R\$ 340.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro, exercício 2020 Fonte 128 – RESOLUÇÃO SESA Nº 644/2020 Objeto: 01 (Uma) ambulância tipo A e 01 (Uma) van para transporte de paciente.	R\$ 340.000,00
TOTAL	R\$ 340.000,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Autoriza a suplementar por Decreto Municipal, vinculando outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 5º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de março de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal